



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários destinados à estruturação, adequação e aparelhamento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, contemplando o novo espaço destinado aos atendimentos em Saúde Mental, a nova Unidade Básica de Saúde de Barrinha, a Sede Administrativa da Secretaria e a nova sala de repouso de funcionários do Hospital Maternidade Santa Theresinha conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:
01	Armário de aço cinza com 4 gavetas (tipo gaveteiro), mobiliário fabricado em aço de qualidade e procedência, chapa 26. Possui 4 gavetas, com sistema de fechadura com miolo. As gavetas funcionam sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões: altura: 1.33 m, largura: 0,46 m, profundidade: 0,49 m. Fornecido com 2 chaves.	 05
02	Armário vertical fechado, confeccionado em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento na cor cinza ou similar. Estrutura retangular, com portas frontais duplas, dotadas de sistema de fechamento por fechadura cilíndrica com chave. Internamente, possui, no mínimo, três prateleiras reguláveis, confeccionadas em aço, com capacidade de suporte compatível para armazenamento de materiais diversos, permitindo a organização em diferentes níveis conforme necessidade do usuário. Base com niveladores ou sapatas plásticas, garantindo estabilidade em pisos irregulares e evitando contato direto do aço com o solo. Produto indicado para ambientes administrativos e institucionais, destinado ao armazenamento seguro e organizado de documentos, materiais de expediente ou insumos diversos.	 02
03	Armário vitrine 02 portas para controle de medicamentos. Construído em perfis estruturais em chapa de aço carbono e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. Deve possuir laterais, porta com fechadura e, no mínimo, 4 prateleiras em vidro incolor. Altura total não inferior a 1,50m.	 03
04	Banco para recepção (longarina) com 4 lugares, destinado à área de espera e atendimento ao público. Deverá possuir assentos e encostos individuais,	09





	fixados em estrutura única, em aço perfurado, acabamento adequado para uso coletivo e superfície de fácil higienização. Deverá possuir design compatível com ambientes administrativos e de atendimento em saúde, com apoio lateral/braços nas extremidades, proporcionando conforto aos usuários. O conjunto deverá apresentar estabilidade, resistência e durabilidade, sendo adequado para utilização contínua em áreas de recepção. Peso máximo não inferior a 140kg por assento. Fornecido completo, com todos os componentes necessários para montagem e utilização.		
05	Cadeira fixa, sem braços, com estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, garantindo resistência à corrosão e maior durabilidade. Assento e encosto anatômicos, com estrutura interna em compensado ou polipropileno de alta resistência, estofados em espuma de densidade adequada e revestidos em tecido sintético ou mesh de alta resistência, na cor preta. Encosto fixo, com leve curvatura ergonômica para melhor acomodação lombar. Assento com bordas levemente arredondadas para maior conforto durante o uso prolongado. Base com quatro pés tubulares, dotados de sapatas plásticas antiderrapantes para proteção do piso. Produto empilhável, permitindo otimização de espaço para armazenamento.		25
06	Cadeira giratória para escritório/atendimento, com encosto alto em tela mesh ou material equivalente, assento estofado com revestimento resistente e de fácil higienização, adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e unidades de saúde. Deverá possuir base giratória com 5 rodízios, estrutura resistente, apoio para braços fixos, mecanismo que permita ajuste de altura do assento e encosto ergonomicamente adequado, proporcionando conforto e segurança ao usuário durante a utilização. Deverá possuir acabamento compatível com ambiente corporativo, garantindo durabilidade, estabilidade e facilidade de limpeza. Fornecida com todos os componentes necessários para montagem e pleno funcionamento.		04
07	Conjunto de Mesa para Refeição com 4 Cadeiras Mesa: • Estrutura confeccionada em aço tubular com pintura eletrostática na cor branca ou similar; • Tampo retangular em pedra, granito, mármore sintético, MDF/MDP revestido ou material equivalente de alta resistência; • Capacidade para acomodação de 4 (quatro) pessoas; • Acabamento resistente à umidade e de fácil limpeza; Cadeiras:		01





	• Estrutura em aço tubular com pintura eletrostática na cor branca ou similar; • Encosto anatômico com barras metálicas verticais; • Assento estofado revestido em tecido, courvin ou material equivalente; • Capacidade mínima de carga de 100 kg por cadeira; • Acabamento resistente e de fácil higienização. 	
08	Estante metálica de aço, destinada ao armazenamento e organização de materiais, documentos, equipamentos e demais itens. Deverá possuir estrutura metálica resistente, reforço, acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura adequada, composta por 04 prateleiras reguláveis em altura, permitindo melhor aproveitamento do espaço e organização dos materiais armazenados. 	03
09	Mesa auxiliar aço inox 40x40x80cm com rodízio - Pés tubulares 3/4 em aço inox com rodízios de 2, tampo e prateleira em aço inox. 	02
10	Mesa de escritório reta, com tampo retangular, confeccionada em painéis de madeira industrializada tipo MDP ou MDF, em padrão amadeirado, com acabamento nas bordas em fita de PVC ou material equivalente, garantindo proteção contra impactos e umidade. Estrutura composta por laterais tipo painel, proporcionando estabilidade ao conjunto, com painel frontal (saia) para privacidade do usuário. Dotada de niveladores de piso nas bases inferiores, permitindo ajuste em superfícies irregulares. Com duas ou três gavetas, dotadas de corredeiras metálicas, abertura suave, sendo ao menos uma delas com fechadura cilíndrica e chave, para guarda de documentos. Gavetas com puxadores metálicos ou em material equivalente, de 	06





	acabamento ergonômico. Produto destinado ao uso administrativo/operacional, adequado para ambientes corporativos e institucionais, proporcionando ergonomia, funcionalidade e organização do espaço de trabalho.	
11	Sofá de 02 (dois) lugares, destinado ao uso em ambiente hospitalar, com largura máxima de 2m e profundidade máxima de 80cm. Estrutura fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) ou em aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica e facilidade de higienização. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável (corino, courvin ou equivalente), resistente à abrasão, rasgos, umidade e à limpeza frequente com detergentes neutros, álcool 70%, hipoclorito de sódio e quaternário de amônio, sem prejuízo das características do revestimento. O revestimento deverá ser liso, impermeável, não poroso, livre de costuras aparentes ou reentrâncias que dificultem a higienização, com acabamento que impeça o acúmulo de sujidades. Capacidade mínima de carga de 120 kg por assento. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como ser compatível com as exigências para utilização em estabelecimentos assistenciais de saúde, permitindo procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção conforme diretrizes da ANVISA. O fabricante deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Exemplos ilustrativos: 	01

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente contratação tem por finalidade promover a estruturação e adequação das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais realizadas pelos serviços.
- 2.2 A ampliação e reorganização dos espaços destinados à assistência em saúde mental decorrem da necessidade de disponibilizar um ambiente mais adequado, funcional e humanizado, com maior





capacidade estrutural para atendimento das demandas existentes, possibilitando melhores condições de acolhimento aos usuários, organização dos fluxos de atendimento e atuação das equipes multiprofissionais.

- 2.3 Da mesma forma, a implantação da nova Unidade Básica de Saúde de Barrinha demanda a disponibilização de móveis essenciais ao seu funcionamento, garantindo que o serviço esteja devidamente estruturado para receber a população e ofertar atendimento de forma eficiente, contínua e qualificada.
- 2.4 A aquisição dos mobiliários previstos neste Termo de Referência mostra-se necessária para assegurar a adequada operacionalização das unidades, considerando que os bens contribuirão para a organização dos ambientes, apoio às atividades desenvolvidas pelos profissionais, conservação de materiais e insumos, melhoria das condições de trabalho e oferta de um serviço público de saúde com maior qualidade e resolutividade.
- 2.5 Ressalta-se que os itens possuem natureza de bens permanentes, sendo destinados à incorporação ao patrimônio público municipal, representando investimento na infraestrutura da saúde municipal e no fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e atendimento adequado às necessidades da população.
- 2.6 Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir que as unidades contempladas disponham de estrutura física e equipamentos compatíveis com as atividades desenvolvidas, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde e para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

- 3.1 Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de bens comuns.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

- 4.1 A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a referida modalidade, conforme regulamentação vigente.
- 4.2 Ressalta-se que a Administração Municipal possui procedimento licitatório em tramitação destinado à aquisição de bens permanentes para atendimento das demandas da Rede Municipal. Contudo, referido processo encontra-se em andamento, sem previsão de conclusão em prazo compatível com a inauguração das unidades (UBS de Barrinha e Saúde Mental), razão pela qual se faz necessária a adoção de medida administrativa capaz de garantir o atendimento da demanda identificada.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 A execução compreenderá o fornecimento, transporte e entrega dos objetos (sem ônus adicional), observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2 O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.
- 5.3 O local de entrega dos equipamentos será informado à CONTRATADA no momento do encaminhamento da respectiva Nota de Empenho, observando-se a necessidade de distribuição e alocação dos equipamentos nas unidades demandantes.

6. DO CONTROLE

- 6.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade da execução do objeto com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.





- 6.2.A fiscalização exercerá o acompanhamento quanto à qualidade dos objetos fornecidos, cumprimento dos prazos e demais condições previstas na contratação.
- 6.3.Constatada qualquer irregularidade, inadequação, defeito ou desconformidade no objeto, a contratada será notificada para promover a correção necessária, sem ônus adicional para a Administração.
- 6.4.A fiscalização da execução contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.5.Os servidores responsáveis pela fiscalização da presente aquisição estão abaixo designados:
- Aline Oliveira da Silva (mat.: 5667) – Chefe da Divisão de Programas de Saúde da Família
 - Daniel Satyro da Costa (mat.: 3676) – Coordenador Geral da Saúde Mental
 - Rodrigo Costa Frias (mat.: 6456) – Administrador Geral do HMST

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante recebimento definitivo e de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 7.2.A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, os itens não estiverem de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas.
- 7.3.O documento fiscal, obrigatoriamente, deverá discriminar o serviço e quantidades fornecidas e seus respectivos valores, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 7.4.Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 7.5.Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.
- 7.6.Em caso de a CONTRATADA estar irregular junto à seguridade social, o pagamento estará suspenso até que a mesma se regularize.
- 7.7.A empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança e comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
 - b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

A contratação obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e demais disposições da Lei n° 14.133/2021. A ausência de qualquer especificação neste Termo não exime a contratada do cumprimento integral da legislação aplicável e da fiel execução do objeto.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2026.

Elaborado por:

Lucas Eduardo de Oliveira Pereira e Cinara de Oliveira Silva
SETOR DE ABASTECIMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

A7579357431947FBA53CFA4404148A62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7579357431947FBA53CFA4404148A62>